



PREFEITURA DE
GUARAÍTA
O COMPROMISSO CONTINUA!

DESPACHO DE CORREÇÃO (ERRATA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382/1383/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 E Nº 02/2025

Verifica-se que, por mero erro material, nos textos dos Editais de Credenciamento nº 01/2025 e nº 02/2025, constou equivocadamente a expressão “**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDUCAÇÃO – FME**”, quando na realidade deveria constar corretamente “**O MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**”, órgão responsável pela realização dos referidos credenciamentos.

Ressalta-se que tal equívoco se restringe exclusivamente à denominação do órgão, não afetando o objeto, as condições, os requisitos ou qualquer outro elemento essencial dos certames.

Diante disso, determino a expedição e publicação de **ERRATA**, nos termos do modelo já elaborado, para os devidos fins de correção e regularização formal.

Outrossim, determino a juntada da presente decisão e da respectiva errata aos autos do processo administrativo, preservando-se a publicação da errata para garantir plena publicidade e transparência do procedimento.

Guaraíta/GO, 16 de junho de 2025


Marisa Soares de Oliveira Coelho
Agente de Contratação